



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

LEI MUNICIPAL Nº 1.396 DE 24 DE MAIO DE 2023

Ementa: Institui o Dia do Esportista e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Glória do Goitá, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

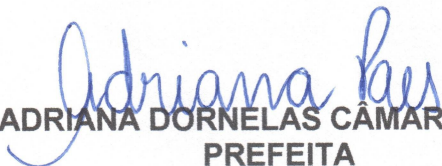
Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos deste Município, O DIA DO ESPORTISTA, a ser comemorado no quarto domingo de fevereiro.

Parágrafo Único – Em comemoração ao Dia do Esportista, deverão ser realizadas atividades que tenham por objetivo incentivar a prática de esportes no Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Glória do Goitá, 24 de maio de 2023.


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
PREFEITA

Lei de Autoria do Vereador Robério Gomes Feitosa.